



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad

Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam

Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA

Introdução

O aumento da expectativa de vida da população mundial e a diminuição das taxas de fecundidade e mortalidade trazem como consequência seu envelhecimento.

O envelhecimento é uma conquista do desenvolvimento, sendo o aumento da longevidade uma vitória da humanidade, decorrente de fatores como: aumento da atenção e dos cuidados com a saúde; avanços na educação de forma geral; progressos na medicina entre outros. Para um envelhecimento saudável e digno é necessário impulsionar políticas adequadas que zelam pelos direitos da população idosa.

Com essa crescente da longevidade aumenta, também, a população de aposentados que, no período pós-aposentadoria, ainda têm anos de vida pela frente. Sendo assim, torna-se necessário começar a pensar na aposentadoria o quanto antes, para que as pessoas tenham a oportunidade de se preparar e fazer suas próprias escolhas. Embora a vida seja composta por ciclos naturais e a aposentadoria faça parte desse processo, essa fase muitas vezes é compreendida como a fase do encerramento da vida laboral e, não raro, é associada à falta de sentido de fazer novos planos e de seguir em frente.

Faz-se necessária uma desconstrução da ideia, equivocada, de que a aposentadoria representa inutilidade e inatividade, frequentemente despertando, na população aposentada, inseguranças, medos, constrangimentos e corroborando os preconceitos sociais.

Inúmeras políticas e iniciativas são fundamentais para que a fase de vida em que a aposentadoria acontece não seja compreendida como um fardo por esse motivo, mas, sim, como um novo ciclo que pode ser realizador e próspero para quem o vivencia.

O Programa de Preparação para a Aposentadoria – PPA trata-se de uma dessas iniciativas, propondo-se a auxiliar os trabalhadores, durante seu período antecedente à aposentadoria, a prepararem-se para viverem bem essa nova fase. Nesse sentido, o PPA é um programa de saúde e qualidade de vida no trabalho, pois tem relação direta com a promoção do bem-estar dos trabalhadores.

Definição

O PPA constitui-se de um conjunto de ações orientadas para incentivar a preparação pessoal e profissional dos servidores públicos no período que antecede a aposentadoria, com o objetivo de contribuir para que essa transição de momento de vida transcorra de maneira tranquila e planejada.

As ações do PPA são propostas com o foco no fornecimento de informações necessárias para o planejamento da aposentadoria pelos servidores; no estabelecimento de espaço de debate sobre aspectos diversos relativos à transição para a aposentadoria; no desenvolvimento de estratégias e de recursos para a adaptação à aposentadoria, de forma que os participantes consigam vislumbrar, elaborar e/ou resgatar um projeto de vida para a nova fase que passarão a vivenciar.

Por meio das suas ações, o PPA propõe-se a minimizar fatores de risco e otimizar fatores de proteção que interferem no processo de adaptação saudável do servidor à aposentadoria, considerando as dimensões individual, psicossocial e organizacional.

Objetivo geral

- Oportunizar aos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em exercício nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam, do Instituto Estadual de Florestas – IEF e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam a construção de uma transição tranquila e bem planejada para a aposentadoria.

Objetivos específicos

- Disponibilizar orientações e informações sobre os aspectos psicossociais do processo de aposentadoria e estimular mudanças cognitivas, motivacionais e comportamentais necessárias para uma aposentadoria saudável;
- Propor intervenções que minimizem os fatores de risco e otimizem os fatores de proteção que interferem no processo de adaptação saudável do servidor à aposentadoria, considerando as dimensões individual, psicossocial e organizacional;
- Estabelecer um espaço de discussão sobre os aspectos positivos e negativos dessa transição, reforçando os potenciais e antecipando possíveis dificuldades para enfrentá-las;
- Auxiliar os participantes no desenvolvimento de estratégias para a adaptação à aposentadoria;
- Estimular a participação social, cultural, desportiva e de lazer;
- Oportunizar o resgate e/ou a elaboração e execução de projetos de vida para o período pós carreira;
- Encaminhar, quando houver necessidade, servidores profissionais de saúde e de assistência social.

Justificativa

O PPA trata-se de um programa que visa ao atendimento ao disposto na Política Nacional do Idoso, prevista na Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e no Estatuto do Idoso, previsto na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, no que se refere à criação e ao estímulo à manutenção de programas de preparação para aposentadoria no setor público.

Em consonância com a legislação supracitada, a política de gestão de pessoas dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo estadual elege como um de seus pilares a promoção de mecanismos que garantam a valorização do servidor, sendo o PPA um programa alinhado a esse propósito.

Legislação

- Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso.
- Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- Decreto Estadual 47.517, de 18 de outubro de 2018 – Cria o Programa de Preparação para a Aposentadoria dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
- Resolução SEPLAG nº 117, de 27 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre os procedimentos para a criação do Programa de Preparação para a Aposentadoria dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Palavras-chave

Aposentadoria; preparação; transição; adaptação; planejamento; aspectos biopsicossociais; projeto de vida; valorização; saúde; qualidade de vida; trabalho; gestão do conhecimento; etarismo, envelhecimento, pós-aposentadoria.

Público-alvo

- Servidores prioritariamente lotados na Semad, na Feam, no IEF e no Igam que já cumpriram as exigências para requererem a aposentadoria ao Regime de Previdência Própria Social- RPPS ou ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e/ou aqueles que estão a 2 (dois) anos de cumprir as exigências para requererem a aposentadoria nos regimes supramencionados, sendo a adesão ao programa de livre e espontânea vontade do servidor.

Estrutura do programa

Para a construção do PPA a unidade de recursos humanos deve:

- Criar uma equipe multidisciplinar de profissionais para atuar no planejamento, implantação, coordenação, avaliação e execução do programa;
- Proceder o estudo das legislações pertinentes (Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Decreto Estadual nº 47.517, de 18 de outubro de 2018, Resolução SEPLAG nº 117, de 27 de dezembro de 2018);
- Efetuar o benchmarking com órgãos e entidades que implementaram o PPA e;
- Realizar o levantamento do público-alvo do PPA, incluindo a análise do perfil e necessidades específicas dos servidores em fase de preparação para aposentadoria, por meio de aplicação de instrumento de pesquisa apropriado.

Desenvolvimento

O PPA será realizado de forma contínua e sistemática. O cronograma de cada edição será definido e disponibilizado pela equipe coordenadora do Programa e dar-se-á por meio de etapas interdependentes e complementares.

Metodologia

As atividades do PPA serão desenvolvidas no formato híbrido, intercalando atividades em tempo real (síncronas) e remotas (assíncronas), conforme cronograma estabelecido pela equipe coordenadora do programa. As atividades podem englobar:

Atividade síncronas: encontros, palestras, seminários, rodas de conversa, dinâmicas de grupo, excursões, cinema comentado, apresentações culturais, workshops etc.

Atividade assíncronas: cursos EAD, palestras e seminários virtuais; videoconferências; leituras; filmes etc.

Como material de apoio e divulgação serão utilizados cartilhas, informes e outros materiais similares através dos canais de comunicação institucionais.

As oficinas, dinâmicas de grupo e demais atividades do programa serão ofertadas com conteúdo predeterminado, por profissionais com expertise e experiência na área escolhida utilizando-se de metodologias e recursos instrucionais de modo a melhor atender os objetivos propostos, respeitando o perfil e demandas específicas do público-alvo.

Os encontros terão limite de participantes conforme estabelecido para cada ação, e havendo condições adequadas para participação poderá ser permitida a inscrição facultativa dos servidores não originalmente pertencentes ao público-alvo do Programa.

Cronograma

O programa será realizado a cada 2 anos com uma carga horária mínima de 24 horas.

O cronograma de cada edição será previamente disponibilizado para os participantes de maneira a viabilizar o processo de inscrição.

Composição do conteúdo programático

Nas ações do programa serão abordados temas específicos estabelecidos pela coordenação do PPA, tais como:

- Aspectos biopsicossociais da aposentadoria;
- Projeto de vida;
- Saúde e alimentação para o envelhecimento saudável;
- Regras atuais dos regimes de aposentadoria;
- Educação financeira e orçamento familiar;
- Empreendedorismo;
- Voluntariado e ocupação continuada;
- Dinâmica familiar pós-aposentadoria;
- Expressão corporal e atividade física;
- Autorrealização e autoestima;
- Lazer na aposentadoria;
- Planejamento Pessoal;
- Planejamento e organização do tempo;
- Novas redes de relacionamento;
- Fatores de proteção que contribuam para uma aposentadoria saudável; e
- Responsabilidade social e ambiental.

Além dessas temáticas, a coordenação do curso poderá verificar junto aos participantes o interesse por temas diversos daqueles sugeridos inicialmente.

Parcerias

Nos termos da legislação vigente que regulamenta o PPA poderão colaborar com o programa profissionais convidados, internos ou externos, de diversas formações e experiências, de acordo com a análise da demanda dos servidores e capacidade de cada órgão e entidade.

Sendo assim, o PPA poderá estabelecer parcerias com profissionais e/ou instituições, públicas ou privadas, para a elaboração e condução das suas ações de forma que o programa atenda ou supere os interesses do seu público-alvo e cumpra os seus objetivos de forma exitosa.

Considerando a abrangência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema, poderão ser criados pontos focais para apoio na condução das ações do programa.

Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para a execução do PPA serão os constantes na programação orçamentária e financeira da Semad, Feam, IEF e Igam e serão utilizados para custear a participação dos servidores nas ações de capacitação previstas, tais como, pagamento de facilitadores externos, transporte e demais despesas quando houver necessidade de deslocamento do servidor do seu local de exercício.

Avaliação do Programa

Aos servidores públicos participantes do PPA a cada edição serão aplicados formulários de avaliação de reação e outras consultas de opinião, cujas informações prestadas serão tratadas de forma sigilosa, e subsidiarão no que couber, nas atividades de planejamento e gestão das edições posteriores.

Áreas envolvidas

Para o sucesso do programa é necessário um trabalho conjunto com as seguintes áreas, cabendo as responsabilidades de:

- Dirigentes máximos: mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros para execução do Programa e promover campanhas internas de divulgação, que contribuam para a sua implantação;
- Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças: apoiar e realizar articulação institucional;
- Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: formar equipe multidisciplinar de profissionais para planejar, implantar, coordenar e avaliar a execução do Programa;
- Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas: planejar e desenvolver as ações relativas à cada edição do programa;
- Diretoria de Pagamento, Direitos e Vantagens: fornecer o levantamento do público-alvo;
- Assessoria de Comunicação: criar a logomarca do programa, bem como os materiais gráficos, e divulgar os comunicados;
- Chefias imediatas dos servidores aposentáveis: fomentar o envolvimento dos servidores aposentáveis alvo do programa, participar das ações propostas direcionadas aos gestores e estimular a gestão do conhecimento na unidade administrativa.

Resultados esperados

Servidores preparados e informados para a transição para a aposentadoria de forma planejada e saudável.